



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTARIA Nº 0017/2024

DESIGNA SERVIDOR PAULO HENRIQUE DE MELO PORTO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inc. II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor **PAULO HENRIQUE DE MELO PORTO**, lotado no cargo de Assessor Parlamentar, matrícula nº 061, para fiscalizar o **1º ADITIVO AO CONTRATO 0018/2023 - Proc. Eletrônico nº 00237/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES** e empresa **SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA** para prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, a partir do seu atual vencimento, do contrato de prestação de serviços de saúde e segurança no trabalho a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Parágrafo único. É atribuição do fiscal nomeado a adoção de quaisquer providências necessárias ao assegurar o regular funcionamento e utilização dos veículos referidos, devendo zelar pela segurança e qualidade dos serviços contratados e executados, sem prejuízo, se necessário, solicitar a contratação de suporte técnico especializado para auxiliá-lo na adoção das medidas adequadas e necessárias a realização de suas atribuições.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Art. 2º. A referida nomeação deverá ser notificada ao servidor, mediante ciência do mesmo.

Art. 3º. Fica designada a servidora **LORRAYNE DORDENONI ULIANA**, lotada no cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar - Nível C.C.4**, sob **matrícula nº 129**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos serviços supra relacionados nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos terão efetividade a partir do data da prorrogação da vigência contratual.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de abril de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente da CMVNI

